



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1039

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria nº 023/2019, de 06 de junho de 2019-** Constitui Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piripá, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- **Portaria nº 024/2019, de 06 de junho de 2019-** Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N63JGZJOOR6XH9RFHYWYDW

Portarias



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PORTARIA Nº 023/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Constitui Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piripá, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa instituídos na Constituição Federal, art. 5º, inciso LV.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Piripá, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Adalberto Gonçalves Jardim
- II. Membro: Vagner da Silva Santos
- III. Membro: Andréia Silva de Almeida

Parágrafo Único – Ficam definidos os servidores Salvador Gonçalves Pereira e Netário Castro Jardim como suplentes da comissão constituída por esta Portaria.

Art. 2º. Para fins procedimentais, na ausência de lei municipal específica, deverá ser observada, supletivamente, a lei federal de processo administrativo no 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 009/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Junho de 2019.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PORTARIA Nº 024/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a realização de licitações em favor da Prefeitura Municipal de Piripá, Estado da Bahia, composta por:

PREGOEIRO: Adalberto Gonçalves Jardim

EQUIPE DE APOIO:

- a) Titular: **Vagner da Silva Santos** – Suplente: **Salvador Gonçalves Pereira**
- b) Titular: **Andréia Silva de Almeida** – Suplente: **Netário Castro Jardim**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 018/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, em 06 de Junho de 2019.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020